**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**NÚCLEO PARLAMENTAR**

## LEI Nº 3.424 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibiporã ao Senhor Antônio Medre Montrezoro.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibiporã ao Senhor Antônio Medre Montrezoro, conhecido como “Medre”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibiporaense.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 06 de novembro de 2025.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

*Ref. Projeto de Lei nº. 039/2025-LE*

*Autoria do Poder Legislativo (vereador Rafael Eik Ferreira)*

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/23930/YtHNtMyysZsyN9Q0RPvJaep11bnIntJz.pdf

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: b6c800f7-2607-41c1-906e-38d58e1f53b6